



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente – Dsisnama

4ª Reunião do Câmara Técnica de Controle Ambiental e Gestão Territorial

Data: 20 de janeiro de 2025

Local: TEAMS

Membros e participantes:

Setor	Nome	Órgão
1 - Governo Federal	Rodrigo Agostinho – Presidente Câmara Técnica	IBAMA
1 – Governo Federal	Paloma Campos Nascimento	MT
2 – Governo Estadual	Rodolfo Z. Bastos	Gov. PA
3 - Governo Municipal	Allan Max A. F.	Anamma Nordeste
4 - Sociedade Civil e Trabalhadores	Maria Heloísa Dias	IA-RBMA
4 - Sociedade Civil e Trabalhadores	Zuleica Nicz	AMAR
4 - Sociedade Civil e Trabalhadores	Maria Lúcia B. C. da Silva	ABES
5 - Setor Empresarial	Maria do Socorro C. Branco	CNI
5 - Setor Empresarial	Nélson Ananias Filho	CNA
5 - Setor Empresarial	Patrícia Boson	CNT
Observador (a)	Vinícius Diniz	DSisnama
Observador (a)	Vinícius Vitoi	DSisnama
Observador (a)	Maria Clara Oliveira	DSisnama
Observador (a)	Alvanite Silva e Moura	DSisnama
Observador (a)	Líceros Alves dos Reis	

Matéria:

Processo Nº 02000.017200/2023-21 - Dispõe sobre a alteração do art. 5º da Resolução Conama nº 428, de 17 de dezembro de 2010, que trata de ciência do órgão responsável pela administração da unidade de conservação.

Resumo da Reunião:

Agostinho deu início a reunião explicando as razões pelas quais a CTCA não finalizou os trabalhos na reunião anterior. Destacou que o representante do ICMBio, Igor, recebeu propostas do IBAMA.

Ananias questionou se o prazo definido no art. 3º foi retirado e perguntou se não seria melhor dar o prazo para forçar que o órgão gestor faça o plano de manejo. Igor explicou que as Zonas de Amortecimento-ZA não são definidas pelo plano de manejo. O

entendimento judicial é que o ZA não pode ser criado por decreto de órgão e sim por lei igual a que criou a UC.



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente – Dsisnama

As sugestões ao texto encaminhadas pelo IBAMA foram acatadas e incorporadas ao texto.

Agostinho perguntou sobre relatoria. Júlia explicou que, de acordo com o Regimento Interno a CT precisa atribuir a relatoria a alguém da CT para apresentar a matéria na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e na Plenária e o proponente, no caso presente o ICMBio, pode ser convidado para fazer as apresentações futuras. Agostinho ficou como relator.

Foi dado palavra para retirar dúvidas: Maria do Socorro perguntou sobre prazo (Igor explicou que é de 30 dias e mais 30 dias depois de pedido para estender o prazo. Heloísa perguntou sobre questões de publicidade destacando que existe obrigatoriedade de dar publicidade.

Zuleica sugeriu necessidade de colocar menção sobre regulamentação. Agostinho explicou que a Resolução é para todos os órgãos, ou seja, nas três esferas da administração pública. Assim, trata-se de uma regulamentação geral. IBAMA e ICMBio já possuem este procedimento na forma de Instrução Normativa-IN. A ideia é que todos regulamentem de forma semelhante a gestão das UCs sob sua responsabilidade.

Rodrigo Agostinho colocou em votação e foi aprovado o texto básico.

Rodrigo Agostinho também pediu para que os membros consultem seus pares para sobre pontos sensíveis e importantes para serem debatidos na CT e, assim, criar um cronograma de ações. Citou a questão de eólicas off shore.

Heloísa disse que o pedido foi feito na reunião passada e o tema já está agendado com a Sociedade Civil. Disse que em breve será apresentado o posicionamento. Adiantou que tem as questões do pantanal e alguns ajustes em resoluções antigas.

Resultado:

Matéria aprovada para ser encaminhada a CTAJ.